

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA AMBIENTAL PARA AS ORGANIZAÇÕES

Prof. Ms. Francisco Pedro Vieira¹

RESUMO

A auditoria ambiental é uma ferramenta para as empresas descobrirem os problemas ambientais que possam ter, e a oportunidade de melhoria. É como se fosse uma fotografia da empresa na ótica ambiental, respondendo a questões que envolvem resíduos, emissão atmosférica, efluentes, consumo de energia, aspectos legais, entre outros. A auditoria ambiental surgiu nos anos 80, nos Estados Unidos. Vem se desenvolvendo no Brasil desde a década de 90 e está crescendo cada vez mais. Na maioria das vezes, a auditoria ocorre em processos de compra e venda de empresas, ou é incorporada nas atividades das multinacionais que querem mostrar para os acionistas e para o consumidor como ela está nesta questão. Estas geralmente têm o seu próprio auditor ambiental interno. Muitas empresas têm seu próprio auditor ambiental interno, que no caso é um gerente ou qualquer outro profissional que fez curso de auditoria e está treinado para descobrir no dia-a-dia da empresa não-conformidades ambientais ou melhorias. Ele deve identificar problemas, como por exemplo: lata de tinta virada no solo, objeto com óleo sendo lavado na pia, etc. Para uma situação “formal”, ele precisa contratar um auditor externo. A vantagem para a empresa que tem este profissional, é que ela passa, a saber, o que tem que ser feito minimamente para a produção continuar operando, de acordo com aspectos legais e ambientais.

Palavra-Chave: auditoria ambiental, SGA, certificação ambiental e legislação,

ABSTRACT

The ambient auditorship is a tool companies to discover the ambient problems that can have, and the chance to them of improvement. It is as if it was a photograph of the company in the ambient optics, answering the questions that involve residues, atmospheric emission, effluent, legal consumption of energy, aspects, among others. The ambient auditorship appeared in years 80, in the United States. It comes if developing in Brazil since the decade of 90 and is growing each time more. Most of the time, the auditorship occurs in processes of purchase and sales of companies, or is incorporated in the activities of the multinationals that want to show for the shareholders and the consumer as it is in this question. This generally they have its proper internal ambient auditor. Many companies have its proper internal ambient auditor, who in the case is a manager or any another professional who made auditorship course and is trained to discover day-by-day in of the company ambient not-conformity or improvements. It must identify problems, as for example: can of ink turned in the ground, object with washed oil being in the

¹ Graduado em Engenharia Agrônômica (ESAM), Direito e Matemática (UNIR), Pós Graduado em Direito Ambiental, Administração Rural, Georreferenciamento, Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental. Mestre em “Engenharia da Produção” com foco em Agronegócio (UFSC). Professor e Coordenador do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental da Facimed e Engenheiro Agrônomo da Emater-RO. francisco3565@yahoo.com.br

sink, etc. For “a formal” situation, it needs to contract a external auditor. The advantage for the company who has this professional, is that it passes, namely, what it has that to be made minimum it production to continue operating, in accordance with legal and ambient aspects.

Key Words: ambient auditorship, SGA, ambient certification and legislation,

INTRODUÇÃO

A expressão meio ambiente tem sido mundialmente difundida pelos diversos meios de comunicação, mostrando a preocupação da sociedade com a degradação ambiental, decorrente da poluição do ar, das águas, do solo e do desmatamento excessivo e desnecessário (DREW, 1994).

Os gestores comprometidos com os resultados gerados pelas empresas estão cada vez mais interessados em saber sobre riscos, desvios e relação causal do processo decisório.

O mercado competitivo, decorrente da globalização da economia, está transformando a prestação de serviços e a produção de bens em uma “guerra” que chega a atingir fronteiras geográficas como nunca antes havia acontecido.

Com o rompimento das barreiras comerciais (globalização) começaram a surgir novos produtos, serviços personalizados e tecnologias sofisticadas com a finalidade de satisfazer as necessidades dos clientes, tendo como conseqüência final a criação de um ambiente sócio-econômico mutável, onde os recursos naturais são utilizados sem qualquer controle, preservação ou recomposição (ABREU, 1997).

Apesar de fazer parte da qualidade da sobrevivência humana, o consumo de recursos naturais vem sofrendo um considerável aumento, motivado pelo crescimento industrial, que com o tempo foi necessitando de mais e mais recursos, sem que houvesse reposição.

Uma forma pela qual as empresas podem contribuir para a sobrevivência e preservação da natureza é a adoção, em seus processos produtivos, de insumos que possuam condições mais rápidas de recuperação natural, além de meios cautelares propiciados pela instalação de equipamentos e aparelhos antipoluentes.

No Brasil, o governo, em todas as suas esferas - municipal, estadual ou federal -, tem contribuído no controle e preservação dos recursos naturais através da aprovação de leis de caráter ambiental, que fixam padrões e criam proibições e regulamentações destinadas a punir as empresas que estão causando danos ao meio ambiente.

A atuação do Brasil foi intensificada a partir de junho de 1992, quando as Nações Unidas organizaram um encontro mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro e ficou conhecido como RIO-92. Nesse evento foram reunidos personalidades e governantes de todo o planeta, movidos pelo escopo de discutir novos procedimentos tecnológicos e científicos em prol da humanidade e da natureza (CAMPOS, 2001, p.30). Dos pontos discutidos nessa conferência, os principais foram:

- ◆ estabelecer mecanismos de transferência de tecnologias não poluentes aos países subdesenvolvidos, levando-se em consideração que o desenvolvimento atual não deve comprometer o crescimento e as necessidades das gerações atuais e futuras;
- ◆ avaliar estratégias nacionais e internacionais para a incorporação de critérios ambientais ao processo de desenvolvimento sustentável, com a finalidade de reverter o atual processo de degradação ambiental;
- ◆ formar um sistema de colaboração internacional para prevenir possíveis danos ao meio ambiente e prestar assistência em casos emergenciais.

A conferência seguinte foi realizada em Johannesburg, África do Sul, no período compreendido entre 26 de agosto a 4 de setembro de 2002. O evento foi denominado como "Rio+10", em virtude de se realizar uma década após a conferência supracitada (UNITED NATIONS, 2005).

Essa conferência teve como objetivo principal a formação de um consenso global para a avaliação geral das condições ambientais atuais, a par da determinação dos procedimentos prioritários para a preservação e continuidade das futuras gerações.

Os recursos naturais sempre foram vistos como infinitos, porém a partir de da década de 50, o homem começou a perceber que sua crença não passava de uma ilusão. Neste momento começou a se buscar meios, alternativas para recuperar os recursos naturais que começaram a ficar escassos. Percebeu-se que o meio ambiente não podia ser mais visualizado como uma fonte inesgotável de recursos.

As empresas, uma das maiores responsáveis pela degradação do meio ambiente começaram a ser cobradas, no sentido de recuperar os danos por elas causados. Como os custos para manter um equilíbrio entre suas atividades e o meio ambiente eram altos, existia uma resistência em relação a essa mudança de conduta.

A mídia, organizações governamentais e não-governamentais têm tido papel importante nesta conscientização, já que cobram das organizações soluções para os problemas ambientais. Diante da pressão e exigência também do mercado internacional as organizações começam a buscar na preservação do meio ambiente, um diferencial de competitividade. Uma das conseqüências foi o aumento do número de empresas com o Sistema de Gerenciamento Ambiental (SGA) implantado. Esses SGAs precisam ser monitorados e avaliados, no sentido de verificar se os objetivos pré-estabelecidos estão sendo alcançados. Para que essa verificação seja realizada começa a ser implantada a chamada Auditoria Ambiental (AA). A AA é mais uma ferramenta para contribuir com a eficácia do sistema e conseqüentemente melhores resultados gerenciais.

É importante ressaltar que sempre existiu uma legislação disciplinando a questão do meio ambiente, mas os crimes ambientais eram praticados por ela ser pouco observada. O Brasil possui uma das mais ricas legislações do mundo em relação ao meio ambiente, porém somente a partir dos anos 90, ela tem sido cobrada mais incisivamente. Além de toda a legislação, existem ainda as normatizações como a ISO (*International Organization for standardization*) série 14000, que foi elaborada por uma organização internacional especializada, não-governamental, com sede na Suíça, que possui membros de todas as partes do mundo, e da qual o Brasil também faz parte. Os países que constituem esta organização acabam adotando estas normas como compulsórias, com o objetivo de combater a degradação do meio ambiente. Fazem parte dessas normas estabelecidas a ISO 14010, 14011 e 14012, que tratam especificamente de Auditoria Ambiental.

A concepção em relação à auditoria ambiental neste início de século XXI, não é aquela de apenas verificar se as empresas estão cumprindo a legislação ambiental, mas principalmente, de verificar se os objetivos das organizações estão sendo alcançados. Os SGAs das organizações têm visualizado na Auditoria Ambiental uma ferramenta que pode auxiliar na correção de rotas e avaliação de objetivos previamente determinados.

AUDITORIA AMBIENTAL

A auditoria ambiental consiste em processo sistemático de inspeção, análise e avaliação das condições gerais ou específicas de uma determinada empresa em relação a fontes de poluição, eficiência dos sistemas de controle de poluentes, riscos ambientais, legislação ambiental,

relacionamento da empresa com a comunidade e órgão de controle, ou ainda do desempenho ambiental da empresa.

A auditoria ambiental tem como objetivo caracterizar a situação da empresa para fornecer um diagnóstico atual no que diz respeito a poluição do ar, águas e resíduos sólidos, favorecendo a definição das ações de controle e de gerenciamento que deverão ser tomadas para proporcionar a sua melhoria ambiental.

TIPOS DE AUDITORIA

Há vários tipos de auditorias que podem ser realizadas pelas empresas que desejam receber o certificado do seu Sistema de Gestão e para a sua manutenção. Há a auditoria de primeira parte, onde a própria empresa emite uma declaração de que ela está em conformidade com determinada norma; auditoria de segunda parte, onde a empresa realiza uma auditoria no fornecedor para verificar se este está em conformidade com alguma norma ou requisito estabelecido e há também a auditoria de terceira parte é uma avaliação de uma organização em relação a uma norma de Gestão ambiental, como, por ex: a NBR ISO 14001:2004.

As auditorias podem ser auditorias internas ou auditorias externas. A auditoria interna pode ser realizada por auditores internos da empresa independentes da área a ser auditada, ou por auditores contratados. Os objetivos da auditoria interna, de uma maneira geral, são verificar se a empresa está atendendo aos procedimentos e ações traçados por ela para a implementação do Sistema de Gestão, se o Sistema de Gestão está atendendo aos requisitos das normas em que está baseada e está implementado e mantido, procurando identificar os pontos fracos e efetuar melhorias.

A auditoria externa é realizada por um organismo independente da empresa que será auditada. Seu objetivo principal, conforme Rovere (2003) é expressar uma opinião sobre o local auditado, identificando os requisitos onde há falhas e onde podem ser implementadas melhorias.

Para Alberton (2003), alguns dos fatores que têm levado as empresas a buscarem a certificação são: possibilidade de aumento do mercado externo; melhoria e fortalecimento da imagem da empresa; atendimento à legislação; redução dos custos com multas e acidentes; aumento da competitividade; além da demonstração da conformidade com normas reconhecidas em todo o mundo.

POR QUE SE FAZ UMA AUDITORIA AMBIENTAL?

Num mercado globalizado, competitivo e de constante mudança e onde os consumidores estão cada vez mais exigentes, a empresa que se utiliza da prática de gestão ambiental pode atingir a sua grande vantagem competitiva pois, a gestão ambiental auxilia as organizações a aprofundar os temas ambientais e integrar o cuidado ambiental de forma sistemática das suas operações.

Podemos dizer, sem exagero, que a razão básica para realizar uma auditoria ambiental é a sobrevivência. Ainda que qualquer outro tipo de auditoria seja necessário para que se conheça o estado da empresa, a auditoria ambiental é, ainda, imprescindível por outros motivos: cumprir a legislação, amenizar a pressão pública e prevenir sanções.

- a) **Aumento da conscientização.** A sociedade experimentou um considerável aumento de sensibilidade no que diz respeito à problemática ambiental. Em grande parte, este fenômeno deve-se aos acidentes e desastres industriais ocorridos no mundo nos últimos anos.
- b) **Maior rigor da regulamentação ambiental.** Como consequência do aumento da sensibilização social, as administrações públicas estão normatizando e legislando em matéria ambiental de forma que cada vez é mais complexo o cumprimento de toda a legislação que afeta uma indústria. Isso justifica e motiva a aplicação de planos de gestão ambiental e programas de auditorias para controlar sua eficácia.
- c) **Necessidade de evitar sanções.** As empresas defrontam-se com novos problemas como consequência das normas legais que os órgãos públicos determinam, o que pode gerar sanções.

Conforme o FUNEBER, nos Estados Unidos os crimes ecológicos são punidos com multas muito elevadas. Há o caso da empresa ICI que foi multada em 2,3 milhões de dólares pela contaminação causada por uma de suas instalações de Louisiana, ou o caso da empresa Monsanto condenada a pagar 1 milhão de dólares por uma fuga de ácido em sua fábrica de Massachusetts.

Na Europa também ocorreram casos de agressão ambiental com importantes sanções econômicas, como o caso da empresa Shell, que recebeu uma multa de 1 milhão de libras esterlinas pelo despejo de petróleo no rio Mersey no Reino Unido, com graves consequências para a flora e fauna da região, ou o ocorrido com a empresa Sandoz que teve que pagar 40 milhões de francos suíços como indenização por contaminar o rio Reno com pesticidas.

Na Espanha começa-se a impor sanções por crime ambiental. O caso na Catalunha da empresa Papeleira Tipel, acusada de realizar em repetidas ocasiões despejos ilegais no rio Congost, levou os fiscais de crimes ambientais a pedir uma condenação para seus diretores de 12 anos de prisão e 30 milhões de pesetas de multa; ou o da indústria têxtil Puigneró, cujo proprietário foi acusado de despejar águas residuárias sem depuração prévia no rio Sorreig. Somente no ano de 1994, a Guarda Civil duplicou as denúncias por infrações ambientais. Recentemente, o caso do despejo de efluentes tóxicos pela empresa mineradora Boliden em Aznalcóllar (Huelva), teve uma grande repercussão social: caso claro de negligência resultando em dano ambiental.

No Brasil, o derramamento de um milhão 292 mil litros de óleo na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, no início de 2000, fez a Petrobrás contratar emergencialmente auditoria internacional, realizada pela empresa inglesa ICL, nos nove dutos que constituem a rede de distribuição de combustíveis na região. Essa auditoria externa buscou referendar as providências já adotadas ou propor outras medidas

Entretanto, em 14 de julho de 2000, ocorreu o derramamento de cerca de 4 milhões de litros de óleo na bacia do Rio Iguaçu provenientes da refinaria REPAR da Petrobrás em Araucária, PR, no sul do Brasil. Este acidente é o segundo de grande porte acontecido na empresa no ano citado.

OBJETIVOS DA AUDITORIA AMBIENTAL

Como se pode observar, o objetivo geral de uma AA é definir os riscos ou problemas ambientais que possam surgir das atividades de uma empresa, antes que esse se torne um passivo ambiental, já que, com a ocorrência da degradação, quase sempre é impossível o retorno ao que era antes. Peãs experiências já desenvolvidas, um programa de auditoria ambiental pode minimizar ou eliminar a possibilidade de riscos de danos ao meio ambiente. Tendo uma ação proativa a verificação sistêmica da obediência das conformidades, lastradas nos princípios da política ambiental. A adequação da empresa deve afastar os riscos e danos ambientais à organização e ao meio ambiente.

VANTAGENS DA AUDITORIA AMBIENTAL

Como a auditoria contábil é uma ferramenta básica para aferir a saúde financeira de uma organização, a auditoria ambiental vem se tornando uma ferramenta básica na avaliação da saúde ambiental de uma organização, diagnosticando riscos que possam se transformar em sérios passivos ambientais.

Talvez outra vantagem que a AA pode oferecer à organização, segundo revela La Rovere (2000), é quando há o comprometimento da direção da organização em disponibilizar recursos para aplicar na auditoria, tentando corrigir as não conformidades legais detectadas.

Ainda segundo La Rovere auditoria ambiental é um retrato pontual do desempenho ambiental da organização, isto é, ela afere se a empresa está momentaneamente, atendendo a qualidade ambiental estabelecido nos critérios da auditoria.

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL EM UMA ORGANIZAÇÃO

A maioria das organizações introduz a variável ambiental através de atitudes isoladas, por etapas que refletem o nível de consciência das questões ambientais em suas estratégias empresariais. É certo que na maioria dos casos essas empresas já estão voltadas para a necessidade da melhoria da qualidade, pois apesar de não ser uma exigência, torna-se necessário que a empresa já tenha implementado um Sistema de Qualidade & Produtividade (ISO 9000) ou que o mesmo esteja em fase de execução, já que as novas normas ambientais representam a continuidade da busca pela qualidade nas atividades industriais.

A base de um SGA está sedimentada em uma política de gestão ambiental que deve ser estabelecida pela alta administração da empresa, para definir os requisitos e os objetivos que posteriormente serão aprimorados, considerando-se os aspectos ambientais. Portanto, faz-se necessário analisar os impactos ambientais gerados pelos seus processos produtivos, promover o exame de todas as suas operações e conseqüências, estabelecer prioridades e pesos, definir, quando for o caso, cenários de possíveis situações de emergência, além de estabelecer planos de contingência para os casos de ocorrência de acidentes. Em suma, é preciso planejar e prever essas emergências, definindo tarefas, responsabilidades, atribuições e um indispensável sistema de informação eficaz (CAMPBELL, 1995)

Sendo assim, a gestão ambiental requer a manutenção de um sistema de informação eficiente e atualizado, interna e externamente, que trate de fontes alternativas, de desenvolvimento de novas tecnologias e de legislação ambiental, maior que os sistemas de qualidade total (DAVENPORT, 1998).

Assim, as fases do ciclo de vida de um produto, na visão tradicional das empresas, normalmente consideradas nos sistemas de qualidade (compostas de: definição, projeto preliminar, projeto final - detalhes, produção piloto, produção, e de uso), passam a ser revistas com a inserção das questões ambientais em todas as suas atividades. O gerenciamento ambiental pode gerar mudanças nos processos e nos produtos, sendo que os produtos não devem mais ser planejados "do berço ao túmulo" e sim "do berço ao berço". Em outras palavras, as conhecidas funções que afetam a qualidade - o estudo de mercado, o desenvolvimento do produto, a engenharia de produção (manufatura), compras (insumos), mercado e serviços - devem ser vistas e repensadas para reduzir os impactos ambientais (RAMOS, 2001, p.122).

As normas da série ISO 14000 (ABNT, 1996) colocam como elementos básicos de um SGA eficaz os seguintes itens: a criação de uma política ambiental, o estabelecimento de objetivos e alvos, a implementação de um programa para alcançar esses objetivos, a monitoração e medição de sua eficácia, a correção de problemas e a análise e revisão do sistema para aperfeiçoá-lo e melhorar o desempenho ambiental geral (TIBOR & FELDMAN, 1996).

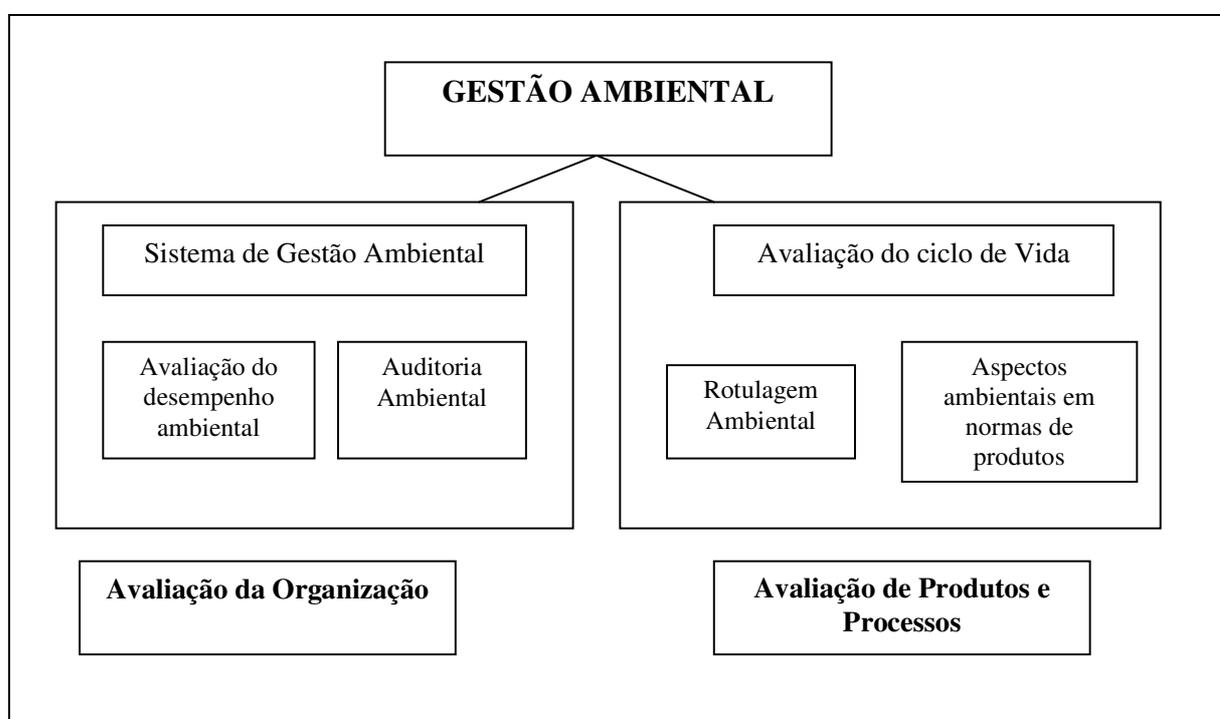
Um SGA eficaz ajudará a empresa a efetuar um melhor gerenciamento do meio ambiente e, conseqüentemente, proporcionará um melhor desempenho ambiental, uma maior eficiência e um maior retorno dos investimentos.

Existem muitas razões estratégicas para que uma empresa procure se adequar às normas da série ISO 14000. O crescimento da concorrência através do mercado globalizado forçou as empresas a buscar uma melhor gestão ambiental.

No mercado globalizado, o fato de as matérias-primas procederem de fornecedores que possuam certificação ambiental torna-se uma forma indireta de exigência ou cumplicidade, levando seus clientes a também irem a busca dessa certificação. Essa exigência indireta da certificação ambiental é, para os fornecedores, uma forma de salvaguardar o destino dos seus produtos. Vale ressaltar que esse procedimento poderá tornar-se um meio adotado pelas empresas ambientalmente corretas para que seus produtos possam permanecer globalmente competitivos.

Uma vez que o certificado obtido através da ISO 14001 se constitui em uma forma de demonstrar que a empresa tem um sistema implementado para alcançar os objetivos de desempenho ambiental, pode-se esperar que seus fornecedores sejam também detentores de um certificado ISO 14001.

Matriz de atuação da série ISO 14000



Fonte: Tibor e Feldman (1996) apud Araujo (2001)

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Enquanto as normas ISO 9000 tratam da qualidade em produtos, processos e serviços da empresa, as normas ISO 14000 referem-se à qualidade ambiental. Estas normas são resultante de todo processo de modificação de cultura social e industrial decorrente da preocupação com o meio ambiente. Para Jost (1999), a ISO 14000 resultou de um processo evolutivo comandado por fatores diversos, entre os quais o reconhecimento de que o crescimento econômico estava dilapidando o capital biológico do planeta e causando bilhões de dólares de prejuízo à economia.

A base da ISO 14000 foi a norma inglesa BS 7750 (elaborada pela *British Standard Institution*) e, como a ISO 9000, dividiu-se em áreas distintas. A ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental, Especificações com Guia para Uso, foi formulada de maneira que possa ser aplicada a qualquer organização, independente de seu tipo, tamanho ou localização. Nela não são descritos padrões de desempenho, mas requer que a organização defina uma política ambiental e estabeleça objetivos que levem em conta a legislação existente e os impactos ambientais relevantes (Reis, 1996; Begley, 1996). Como a ISO 14001 não descreve critérios absolutos de desempenho ambiental além daqueles estabelecidos na política da organização, é possível que duas empresas com atividades semelhantes, mas com desempenhos ambientais diferenciados, atendam ambas às exigências contidas na norma.

Para tornar-se certificada, a empresa deve submeter-se a uma extensa inspeção realizada por auditores qualificados e externos ao quadro funcional da organização. A equipe de auditoria avalia a conformidade do SGA da organização com os princípios das normas pelas quais a empresa queira a certificação. A certificação pode ser obtida nas seis categorias de normas ISO 14000, sendo o objetivo maior a obtenção da certificação pela norma ISO 14001, pois ela abrange todo o SGA (Rezaee, 1996).

A obtenção de um certificado ISO 14001 não é uma garantia de competitividade em si. Para manter ou elevar sua competitividade, as empresas necessitam buscar continuamente novas formas de realizar e gerir a problemática ambiental, utilizando-se dos instrumentos disponíveis para isto, entre eles, a ISO14000.

Outro instrumento que pode atestar a qualidade ambiental de produtos e atividades da empresa são os rótulos ambientais ou selos verdes, criados a partir de 1978. Os selos verdes constituem-se em símbolos de conformidade de produtos ou processos à legislação ambiental e demonstram que os mesmos ocasionam pouco ou nenhum impacto sobre o meio ambiente. Sua abrangência pode estar restrita a um produto, ou então envolver matéria-prima, produto e processo, apresentando apenas os aspectos positivos da atividade de produção (Nahuz, 1995; Reis, 1996).

Para a elaboração e implantação de um selo verde, seleciona-se uma categoria ou família de produtos com base na sua semelhança de uso ou outro critério importante. Depois disto, definem-se os parâmetros de análise. Estes parâmetros podem ser modificados a fim de que as exigências tornem-se mais severas. Após a análise dos parâmetros de interesse e constatando-se a

conformidade de matérias-primas, produtos ou processos, é concedido o selo verde à empresa, por um intervalo de tempo determinado, sendo sua manutenção sujeita a auditorias, programadas ou não.

Portanto, o desenvolvimento de programas de gestão ambiental e a certificação para a qualidade ambiental de produtos, processos e serviços refletem as ações que podem ser desenvolvidas na empresa para aliar proteção ambiental com lucratividade. Segundo Haklik (1999), quatro categorias de benefícios decorrem de um SGA e da ISO 14000:

- ◆ **aumento dos lucros:** redução nas quantidades de materiais e energia, mudanças no *design* e formulação de produtos, alterações em manufatura e embalagens podem reduzir uso de materiais, a formação de subprodutos e de resíduos, reduzindo assim os custos;
- ◆ **operações:** a terminologia comum requerida pela ISO 14000 melhora a comunicação de metas, procedimentos, impactos ambientais e soluções, tornando o processo decisório mais eficiente;
- ◆ **cumprimento da regulamentação:** o respeito à leis e normas pode resultar no estabelecimento de uma forte imagem ambiental, que pode atrair clientes e fornecer uma vantagem competitiva;
- ◆ **social:** a redução da poluição decorrente da aplicação da ISO14000 beneficia toda a sociedade.

No entanto, cada companhia é diferente, com produtos, clientes e mercados únicos. Logo, os benefícios também podem ser distintos. Um dos pontos chave do sucesso da ISO 14000 é identificar e obter tantos benefícios quanto possíveis decorrentes dos atributos da organização, desenvolvendo atividades condizentes com sua condição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas com visão de futuro e que fazem da implementação do desenvolvimento sustentável um objetivo estratégico, serão as grandes beneficiadas. Aplicando práticas saudáveis de gerenciamento ambiental (produzindo sem poluir, diminuindo seus resíduos industriais ou orgânicos, utilizando eficientemente os recursos naturais, respeitando as preocupações ecológicas dos clientes, dos acionistas, dos empregados e das comunidades locais), estas empresas

alcançarão posição de destaque num mercado cada vez mais consciente das responsabilidades organizacionais e da sociedade como um todo.

No atual contexto, ostentar um SGA com base nos requisitos da ISO 14001(2004), certificado ou não, é um diferencial competitivo pelo fato de que o estado do meio ambiente já se tornou uma preocupação de grande parte da população, e dos principais formadores de opinião como jornalistas, professores, cientistas, artistas, políticos, sindicalistas etc. Outro ponto a destacar é que a versão da ISO 14001(2004), ao associar a melhoria contínua ao desempenho ambiental, procurou tornar mais eficaz a equalização de práticas ambientais a partir de padrões crescentemente elevados.

Os recursos naturais são limitados e estão sendo fortemente afetados pelos processos de utilização, exaustão e degradação decorrentes de atividades públicas ou privadas. Portanto, estão cada vez mais escassos relativamente mais caros ou se encontram legalmente mais protegidos. Os bens naturais já não são mais bens livres/grátis. Por exemplo, a água possui valor econômico, ou seja, paga-se por ela, e tende a se pagar cada vez mais por esse recurso natural. Certas indústrias, principalmente com tecnologias avançadas, necessitam de áreas com relativa pureza atmosférica. Ao mesmo tempo, uma residência num bairro com ar puro custa bem mais do que uma casa em região poluída.

As pressões públicas locais, nacionais e mesmo internacionais, exigem a cada dia mais responsabilidades ambientais das empresas. Bancos, financiadores e seguradoras dão privilégios a empresas ambientalmente sadias ou exigem taxas financeiras e valores de apólices mais elevadas de firmas poluidoras. A sociedade, em geral, e a vizinhança em particular estão se tornando mais exigentes e críticas no que diz respeito aos danos ambientais e à poluição provenientes de empresas e atividades. Organizações não-governamentais estão sempre mais vigilantes, exigindo o cumprimento da legislação ambiental, a minimização de impactos, a reparação de danos ambientais ou impedindo a implantação de novas atividades ou empreendimentos.

Os compradores de produtos intermediários estão exigindo, cada vez mais, produtos que sejam produzidos em condições ambientais favoráveis. A imagem de empresas ambientalmente saudáveis é mais bem aprovada por acionistas, consumidores, fornecedores e autoridades públicas, na qual acionistas conscientes da responsabilidade ambiental preferem investir. (MAIMON, 1999)

A gestão ambiental, nos dias de hoje, é muito mais valorizada, principalmente nos países ditos industrializados e em vias de desenvolvimento, pois a demanda por produtos cultivados ou fabricados de forma ambientalmente compatível cresce mundialmente. Cada vez mais, compradores, e principalmente importadores, estão exigindo a certificação ambiental, nos moldes da ISO 14001(2004), ou mesmo certificados ambientais específicos, como por exemplo, para produtos têxteis, madeiras, cereais, frutas, etc. Tais exigências são voltadas para a concessão do “Selo Verde”, mediante a rotulagem ambiental. Acordos internacionais, tratados de comércio e mesmo tarifas alfandegárias incluem questões ambientais na pauta de negociações culminando com exigências não tarifárias, que em geral, afetam produtores de países exportadores.

Todo esse complexo de fundamentos evidencia que a preservação e a preocupação com o meio ambiente é uma tendência indiscutível, e que aqueles que não se adequarem a elas, estarão sujeitos a ficar fora do mercado.

Tratando-se de um estudo sobre a auditoria ambiental, em Rondônia este se encontra em estágio incipiente. Com esta investigação acredita-se que se tenha oferecido uma contribuição às organizações, e em especial as pessoas físicas. No âmbito acadêmico, espera-se ter contribuído provocando debate teórico e despertar o interesse da comunidade científica em torno do tema e assim ensejar a realização de novos trabalhos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Cláudia Buhamra. **As atividades de Marketing e a proteção ao meio ambiente**. In IV Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, São Paulo, Anais, 1997.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ISO Série 14000. **Coletânea de Normas de Gestão Ambiental**. Abnt, Rio de Janeiro, 1997.

ALBERTON, Anete. **Meio Ambiente e Desempenho Econômico-Financeiro: o Impacto da ISO 14001 nas Empresas Brasileiras**. Florianópolis, 2003. 307 p. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: <<http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/1723.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2005.

CAMPBELL, Sharon Nelms. **Attributer of the environmental management systems of manufacturing firms: The role of the internal auditor in environmental auditing**. 1995. Thesis (Doctor of Business Administration – DBA). College of Administration and Business of Louisiana Tech University, Louisiana (USA).

CAMPOS, Lucila Maria de Souza. **Sistema de gestão e avaliação de desempenho ambiental: Uma proposta de implementação.** 2001. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da informação: Por que só a tecnologia não basta para o sucesso na da informação.** Tradução de Bernadette Siqueira Abrão. São Paulo: Futura, 1998.

DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa.** São Paulo: Editora Atlas, 1995. p.110.

HAKLIK, J. E. **ISO 14000 environmental management: benefiting companies, saving the environment.** Disponível em: <<http://www.trst.com/article-haklik-1.htm>> - Acesso em: 11 mai. 1999.

LA ROVERE, E.L. et al. **Manual de auditoria ambiental.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.

LA ROVERE, Emílio Lèbre (Coord.). **Manual de Auditoria Ambiental.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Qualitymark, 2003.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** São Paulo: Editora Malheiros. 2007. 1111p.

MILARÉ, Edis. **Direito Ambiental.** 6º Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2009. 1314p.

NAHUZ, M. A. R. O sistema ISO 14000 e a certificação ambiental. **Revista de Administração de Empresas,** São Paulo, v.6, n.35, p. 55-66, nov/dez 1995.

OLIVEIRA, Luiz Martins de. FILHO, André Diniz. **Curso Básico de Auditoria.** São Paulo: Editora Atlas, 2001. 216p

RAMOS, Jaime. **Alternativas para o projeto ecológico de produtos.** 2001. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

REIS, M. J. L. **ISO 14000 - Gerenciamento ambiental - um novo desafio para a sua competitividade.** Rio de Janeiro: Quality Mark Editora Ltda, 1996. 200p.

REZAEI, Z. ISO 14000. **International Auditor.** p. 56-61, oct/1996.